**ANEXO I – Edital 009/2020**

**Pontuação de currículo cadastrado na Plataforma da Capes de Educação Básica**

Submissão de inscrição ao Programa Residência Pedagógica

|  |
| --- |
| NOME: |
| CPF: | RG: |
| SUBPROJETO: |
| Licenciatura em: | Ano/Série em que está matriculado: |
| 1. O(a) candidato(a) deverá necessariamente anexar os documentos comprobatórios seguindo a numeração do quadro a seguir e na mesma ordem indicada, além dos documentos exigidos pelo edital.
2. O(a) candidato(a) deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de atividades e à respectiva pontuação.
3. **Os comprovantes devem ser referentes às atividades dos últimos dois anos.**
4. O não preenchimento do quadro implicará a desclassificação do(a) candidato(a).
 |
| **3. CURRÍCULO DO/A CANDIDATO/A:** |
|  | **Pontuação de Referência** | **Quantidade** | **Total** |
| A) | Participação em eventos científicos em áreas afins ao edital (até o máximo de 15 pontos) |
|  | Com apresentação de trabalho (pôster ou oral) | 2 pontos porevento |  |  |
|  | Sem apresentação de trabalho | 1 ponto porevento |  |  |
|  | Como membro da comissão organizadora de Eventos | 2 pontos porevento |  |  |
| **Total item A** |  |
| B) | Produção técnica e bibliográfica (até o máximo de 20 pontos) |
|  | Artigos em periódicos ou capítulo de livro | 4 pontos porartigo |  |  |
|  | Trabalho completo em anais de evento  | 4 pontos portrabalho |  |  |
|  | Resumo expandido em anais de evento | 3 pontos porResumo |  |  |
|  | Produção de recursos didáticos (jogos, mídias, blogs, jornais, experimentos etc.) | 5 pontos porRecurso |  |  |
| **Total item B** |  |
| C) | Participação em atividades artísticas (até o máximo de 10 pontos) |
|  | Membro de grupos artísticos | 5 pontos porAtividade |  |  |
|  | Apresentações artísticas | 2 pontos porAtividade |  |  |
| **Total item C** |  |
| D) | Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão (até o máximo de 15 pontos) |
|  | Com bolsa | 5 pontos porparticipação |  |  |
|  | Sem bolsa | 5 pontos porparticipação |  |  |
| **Total item D** |  |
| E) | Cursos: línguas estrangeiras, computação, minicursos em eventos, capacitação/aperfeiçoamentoartístico, cursos de graduação (até o máximo de 10 pontos)\* |
|  | Até 20 horas | 4 pontos |  |  |
|  | 21 - 30 horas | 6 pontos |  |  |
|  | 31 - 60 horas | 8 pontos |  |  |
|  | Mais de 61 horas | 10 pontos |  |  |
| **Total item E** |  |
| F) | Monitoria realizada em curso de graduação da Unespar, devidamente certificada pela PROGRAD(até o máximo de 10 pontos) |
|  | 41 – 59 horas | 1 ponto |  |  |
|  | 60 – 119 horas | 2 pontos |  |  |
|  | 120 ou mais horas | 4 pontos |  |  |
| **Total item F** |  |
| G) | Monitoria na Educação Básica (até o máximo de 10 pontos)\* |
|  | Até 20 horas | 2 pontos |  |  |
|  | 21 – 40 horas | 4 pontos |  |  |
|  | 41 horas ou mais | 6 pontos |  |  |
| **Total item G** |  |
| H) | Período matriculado atualmente |
|  | Primeiro ano (para PIBID) | 2 pontos |  |  |
|  | Segundo ano (para PIBID) | 2 pontos |  |  |
|  | Terceiro ano (para RP) | 2 pontos |  |  |
|  | Quarto ano (para RP) | 2 pontos |  |  |
| **Total item H** |  |
| I) | Outras (como por exemplo, atividades esportivas (representar a unidade ou a universidade em eventos esportivos, participar da organização ou realização de eventos esportivos, fazer parte da atlética), voluntariado, etc.) (até o máximo de 8 pontos)\* |
|  | Atividades pertinentes para a formação que não consideradas nos itens anteriores | 2 pontos porAtividade |  |  |
| **Total item I** |  |
| TOTAL DO CURRÍCULO DO(A) CANDIDATO: |  |

**Anexo II – Edital 009/2020**

**Carta de Intenções**

A carta de intenções tem caráter classificatório e deverá conter razões pelas quais o(a) candidato(a) aspira participar do RP Unespar e do respectivo subprojeto, considerando sua formação acadêmica, sua futura atuação na Educação Básica, a importância e os desafios da profissão docente e da escola pública. O texto apresentado deve ser original e preferencialmente manuscrito, com data e assinatura do candidato.

|  |  |
| --- | --- |
| CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO | Clareza na expressão das intenções e dos argumentos apresentados para a inscrição no Programa, sistematização e articulação de ideias, correção gramatical, estrutura e desenvolvimento do texto com fluidez e coerência no encaminhamento lógico da argumentação. |
| PONTUAÇÃO | Até 100 (cem) pontos. |
| **CARTA DE INTENÇÕES**(até o máximo de 100 pontos, preenchido pelo Docente Orientador) |  |

**A nota final do candidato será a média final simples entre a nota atribuída ao currículo e a nota atribuída à carta de intenções.**